

Administrativo e Financeiro
financial and administrative

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Assunto: Abertura do período de discussão pública da Alteração ao Regulamento de Funcionamento da VILA - Residência de Estudantes de Vila Nova de Famalicão.

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, **TORNA PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, em reunião realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, submeter nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação na 2ª série do Diário da República do presente Edital, uma **Alteração ao Regulamento de Funcionamento da VILA - Residência de Estudantes de Vila Nova de Famalicão**, que a seguir se publica na íntegra.

O referido documento encontra-se à disposição do público para consulta pública e para recolha de sugestões, nos Serviços de Atendimento ao Público, durante as horas normais de expediente e no sítio oficial do Município na internet, em <https://www.famalicao.pt/discussao-publica>

Os interessados devem dirigir, por escrito, as sugestões à Câmara Municipal, no prazo acima referido.

Vila Nova de Famalicão, 27 de fevereiro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



/Mário Passos, Prof./